



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 019/2012, de 22 de março de 2012.**

Homologa indicações de membros docentes para compor o Comitê Gestor do Projeto Pedagógico Institucional – PPI da UFERSA.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária do ano 2012**, realizada no dia 22 de março,

**CONSIDERANDO** os Memorandos Eletrônicos Nº 132/2011 – DACS, Nº 122/2011 – DCAT, Nº 104/2011 – DCAN, Nº 62/2011 – DCEN, Nº 67/2011 – DCV, Nº 27/2011 – ANGICOS e Nº 3/2012 – CARAÚBAS;

**CONSIDERANDO** Projeto Pedagógico Institucional da UFERSA, aprovado pela Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 056/2011, de 20 de outubro de 2011;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar indicações de membros docentes para compor o Comitê Gestor do Projeto Pedagógico Institucional – PPI da UFERSA.

**Art. 2º** Comporão o Comitê Gestor do PPI os servidores docentes: Elisabete Stradiotto Siqueira, Alan Martins de Oliveira, Inês Martins Xavier, Kátia Cilene da Silva, João Liberalino Filho, Marcela Carvalho Martins Amaral e Ricardo George de Araújo Silva.

**Art. 3º** O Comitê Gestor irá acompanhar, avaliar e propor mudanças, quando necessárias, no PPI, e terá a função de propor uma metodologia de acompanhamento e avaliação do processo de implantação do PPI através da proposição de indicadores que permitam analisar e identificar as limitações de potencialidades relacionadas às proposições deste projeto.

**Art. 4º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 22 de março de 2012.

**Francisco Praxedes de Aquino**

Presidente em exercício